SEPROSP
SINDICATO DAS EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de Agosto de 2019.

Circular n.º 15/2019.

REF.: - Proc. 1000550-35.2019.502.000
Suscitante: SINDPD
Suscitado: SEPROSP

Prezados Senhores,

Comunicamos que foi marcado o julgamento do Dissídio Coletivo de Trabalho/2019, para o dia **28/08/2019**, às **15hs30,** no **Tribunal Regional do Trabalho**, 2.ª Região, localizado na Rua da Consolação, n.º 1.272, 20º andar, nesta Capital.

Atenciosamente,

LUIGI NESE
Presidente

CNS CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS

Filiado à FESESP

Rua Prof. Tamandaré Toledo, 69 • 3º andar • Itaim Bibi • CEP 04532-020 • São Paulo / SP • Tel. (11) 2165-1300 • Fax (11) 2165-1364
e-mail: seprosp@seprosp.org.br